



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 25/2025

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a realização de estudo de viabilidade para criação do Evento Municipal de Jiu-Jítsu, com sua inclusão no calendário oficial de eventos esportivos do Município.

#### **Justificativa:**

O jiu-jítsu é uma modalidade esportiva em constante crescimento em todo o país, reconhecida por promover disciplina, saúde, socialização e formação de valores, especialmente entre crianças e jovens.

A criação de um evento municipal fortalece o esporte amador, incentiva novos praticantes, revela talentos locais e contribui para a inclusão social por meio da atividade esportiva.

Além dos benefícios diretos à comunidade esportiva, a realização do evento movimentará a economia local, impulsionará o comércio, estimulará o turismo e promoverá a integração da população, configurando uma ação de desenvolvimento social e econômico.

Diante de sua relevância, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta Indicação, possibilitando ao Executivo avaliar e estruturar mais essa iniciativa voltada ao fortalecimento do esporte e da cidadania em nosso Município.

Câmara Municipal de Maripá de Minas, 26 de novembro de 2025.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS**

**GABRIEL FERREIRA COUTINHO**

Vereador - REPUBLICANOS

**GABRIEL FERREIRA COUTINHO**

Vereador - REPUBLICANOS

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do  
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000  
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

